



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 240 DE 04 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Autoriza a baixa de bem patrimonial da Câmara Municipal de Porto Real, para entrega à seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 8º i, “b” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, APROVOU E EU PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Porto Real autorizada a efetuar a baixa do bem patrimonial para entrega a seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, tendo em vista a ocorrência de sinistro com perda total, conforme abaixo discriminado:

ITEM	Nº PATRIMONIO	Descrição do Bem
01	436	Veículo Automotor Citroen C\$ Pallas 2.0, Exclusive BVA Flex 16 V, 2008/2009, Chassis 8BCLDRFJ298524285, Cor Preta

Art. 2º - Seja determinada a baixa do referido bem do patrimônio da Câmara Municipal de Porto Real/RJ

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Heitor Silvestre da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real